

# RESPONDE O SR. RAUL PILLA AO INTERVENTOR CILON ROSA, REAFIRMANDO AS SUAS ACUSAÇÕES AO GOVERNO

Em data de ontem, o sr. Raul Pilla, chefe do Partido Libertador, enviou ao interventor Cilon Rosa a seguinte missiva:

"Porto Alegre, 25 de janeiro de 1947 — Exmo. Sr. Interventor Cilon Rosa. — Como pr-me, respondendo hoje, o officio que V. Excia. me enviou a 20 do corrente mês. Dissera eu, em carta de 17, que empenhad.s a fundo na luta eleitoral se achavam os agentes e recursos do governo. Con.estou-me V. Excia. indignadamente e pediu-me a art.culação de fatos. Fã-lo-ei nos limites que me impõem a es.reiteza do tempo e a natural dificuldade que, no regime expirante, há em comprovar o que o govêrno tem todo o interesse em dissimular.

Affirmei eu que na luta eleitoral se achavam empenhados os agentes do governo. Serã necessário demonstrar que o sol brilha? Pois é quasi o que me pede V. Excia., quando exige a prova da intervenção, dos representantes da autoridade publica na luta politica. Por quasi toda a parte prefeitos e sub-prefeitos têm desenvolvido cabala eleitoral e têm tomado parte em comícios partidários. São fatos publicos e notorios, tão notorios e publicos, que por inveridico passará antes quem os negue, que quem os afirma.

Ainda a 27 de Dezembro, em Tramandaí, um ou dois dias antes que V. Excia. por lá passasse, abriu o comicio o prefeito de Osório e encerrou-o o prefeito de Santo Antonio. Excusado é

dizer que ambos andavam nos autocarros da prefeitura, mas não é demais informar a V. Excia. que o caminhão da prefeitura de Osório transporava os participantes da reunião. Este fato, cujos ecos V. Excia. provavelmente terá ouvido, ao passar por Tramandaí, citei-o eu unicamente para exemplificar a ação das autoridades antes do pleito.

Ofereço agora a V. Excia. um exemplo de ação politica durante o proprio pleito. Fui buscá-lo no Herval, Aquiles Araujo Abreu, prefeito, e João Dias da Silva, sub-delegado de policia, em pleno exercicio da delegacia, assignaram, na qualidade, respectivamente, de presidente e secretário do P.S.D., as credenciais dos fiscais do mesmo partido. João Dias da Silva, alem disto, funcionou como delegado de partido no dia da eleição, figurando na lista de instalação da terceira seção e assinando a de encerramento. Anibal Jobim Reis, delegado de policia de Arroio Grande, atuou como fiscal do P.S.D. na primeira seção do mesmo municipio.

Nem só prefeitos e sub-prefeitos abandonavam os deveres do seu cargo para se afundarem na campanha politica: membros mais chegados do governo, coparticipes da sua alta responsabilidade, também o fizeram. Ainda aqui, lembrarei a V. Excia. um fato publico e notorio: o do sr. Riquelme Aita, emquanto Chefe de Policia. Os jornais lhe noticiaram amplamente as excursões, mas, para que nenhum duvida possa ator-

mentar o espirito de V. Excia. pedir-he-ei que percorra o "Correio da Noite" de 24 de Julho de 1946, pois à página 6, no alto e no centro, encontrará uma noticia de um congresso politico do P.S.D. na cidade do Rio Grande, com um retrato do então chefe de policia, com a seguinte legenda: "Dr. Roque Aita Jr., ex-prefeito do Rio Grande, um dos animadores do Congresso".

Já referi o caso do sr. Oscar Fontoura, que, tendo deixado a Secretaria da Fazenda para se desincompatibilizar, nela não foi verdadeiramente substituido, pois à frente daquele departamento da administração publica se encontra ainda um simples funcionario a responder pelo expediente. Imaginou V. Excia. que com uma facécia se descartaria facilmente da corresponsabilidade. Não é o sr. Oscar Fontoura de maior idade e respon.savel, consequentemente, por seus atos? Esqueceu, porem, V. Excia. que o dr. Oscar Fontoura não é um simples cidadão particular, foi até há pouco membro do seu governo, está na presidencia do partido que desse governo se gerou, é, em suma, uma pessoa representativa da situação politica incarnada por V. Excia.: como repudiá esses liames, cu como repudiá-los com um simples enconter de ombros? Demais, concedendo que o procedimento do ex-secretário da Fazenda estivesse fora da alçada politica de V. Excia., cabe perguntar que providencia tomou o Governo quanto ao prefeito de São Leopoldo, ao noticiar a imprensa que este cedera aos conselhos do sr. Oscar Fontoura?

Baixemos, porém, das cumiadas a planície. Em publicação de 19 d. mês corrente, o sr. Luiz Leon Peit denunciou e comprovou que um funcionario da Secretaria da Educação servia adto no Partido Social Democrático, como se este

fôra uma repartição publica. E eu posso acrescentar haver outros casos iguais ou semelhantes. Pilloado em flagrante, como se defende o sr. Francisco Brochado da Rocha, até há pouco titular daquela pasta? Reconhecendo o fato, que estava irretornavelmente documentado e dizendo tratar-se "de uma providencia de caráter geral, de vez que (note-se o emprego incorreto da locução) de vez que essa agremiação politica realiza o serviço de alistamento eleitoral, sem natureza partidária e como interesse, digo como de interesse publico". Cum. pre indagar, agora, sr. Interventor, se os demais partidos regularmente registrados tambem não faziam o alistamento eleitoral se a eles tambem foi facultada a requisição de funcionarios publicos para o serviço eleitoral e, finalmente, si houve um decreto formal do governo que reconhecesse ao PSD ou a qualquer outro partido semelhante regalia. A resposta será, sr. Interventor, que todos procuraram alistar o mais que pudessem e nenhum teve o privilegio concedido ao partido governamental. Não sei si os fatos apontados serão bastantes a demonstrar ao equanime espirito de V. Excia., não obedecido como o meu, por estreito partidatismo, não sei se tais fatos serão bastantes a demonstrar-lhe que agentes do Governo estivessem empenhados a fundo na luta eleitoral. Talvez se afigurem a V. Excia. cousas de nonada.

Continua na 5ª pagina

**DR. MAZZEI**  
EDF. TOCANDIRAS - AV. BORGES 4 ANDAR  
FONE 5698 - DAS 3 AS 5 HORAS.  
NÃO ATENDE A DOMICÍLIO

**OLHOS  
NARIZ  
GARGANTA  
OUVIDOS**

**JOSÉ PINÓS PEREIRA**  
ADVOGADO  
Vigário José Inacio n.º 338  
FONE 9-1729